



DECRETO MUNICIPAL Nº 20250224-1 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO, o inadequado clima nos ambientes de trabalho dos órgãos de funcionamento da Administração Pública Municipal durante os dias festivos carnavalescos do ano corrente, e o dia seguinte consagrado de cunho religioso concernente às “cinzas”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

CONSIDERANDO as festividades do município, bem como a diminuição dos gastos públicos no âmbito da administração pública;





DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira respectivamente, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, bem como, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 24 de fevereiro de 2025.

Charlyne Cunha Freire
Charlyne Cunha Freire

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS



GOVERNO MUNICIPAL DE

Alcântaras